



TERMO DE REFERÊNCIA
DADOS CADASTRAIS

1- IDENTIFICAÇÃO SOLICITANTE		
1.1. Diretoria de Sistemas e Informações – DSI		
1.2. Unidade: Gerência de Manutenção do Cadastro Territorial Multifinalitário – GCGS-PB		
1.3. Endereço completo da unidade solicitante: Av. Presidente Carlos Luz, 1275 sala 120		1.4. Bairro: Caiçaras
1.5. Cidade: Belo Horizonte	1.6 - UF: MG	1.7. CEP: 31.230-000
1.8. CNPJ PRODABEL: 18.239.038/0001-87	1.9. Inscrição Estadual PRODABEL: 062.392.867.0033	1.10. Inscrição Municipal PRODABEL: 312.694/001-5
1.11. Superintendente – Demandante:		
1.11. Gerente - Demandante: Ângelo Rizzo Neto		1.12. Matrícula: 001205-7
1.13. Responsável pela elaboração do Termo: Márcio G. Vieira		1.14. Matrícula: 000664-2

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Aquisição de 06 (seis) baterias originais para aeronaves remotamente pilotadas (RPAs), modelo DJI Phantom 4 Pro. Conforme especificação técnica completa no item 6. Com prazo mínimo de garantia de 03 (três) meses.

3- JUSTIFICATIVA
Com a compra de dois drones pela PRODABEL, inicialmente foram adquiridas 06 (seis) baterias), sendo 03 (três) para cada Drone. Porém, com a grande demanda que surgiu, e em áreas maiores que as dimensionadas inicialmente, as missões passaram a exigir cada vez mais baterias, chegando ao número máximo de 06 (seis) por missão, o que acabou comprometendo nossa produtividade. Assim sendo, para que possamos continuar atendendo nossas demandas, estamos solicitando a compra de 06 (seis) unidades.

4 – VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
O valor de referência para esta contratação será obtido considerando os orçamentos apurados junto ao mercado, além do valor a ser aprovado pela Câmara de Coordenação Geral – CCG.

5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0604.1100.19.122.085.2900.0001.339030.20.0300.100

6 - ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO, DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRA
<ol style="list-style-type: none">1. Modelo: PH4-5870mAh-15,2V2. Intelligent Flight Battery (Bateria de Voo inteligente) (PH4-5870mAh-15,2V)3. Capacidade 5870 mAh4. Tensão 15,2 V5. Tipo de bateria LiPo 4S6. Energia 89,2 Wh7. Peso líquido 468 g



8. Temperatura de carregamento 5° a 40°
9. Garantia mínima de 03 (três) meses

7- PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU FORNECIMENTO

Entrega única.

O prazo máximo de entrega é de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pela EMPRESA FORNECEDORA do EMPENHO, devidamente assinado pela PRODABEL. Os produtos deverão ser entregues mediante Nota Fiscal/Fatura de Venda, de acordo com as especificações do Termo de Referência e Especificação Técnica.

8- LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Entregar o objeto na Gerência de Infraestrutura e Patrimônio- GIAA da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL, localizada na Av. Presidente Carlos Luz nº 1275, bairro Caiçara, Belo Horizonte/MG, durante o horário de funcionamento 8:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:30. É necessário o aviso de entrega, com antecedência de 48 horas, agendando data e horário, através do telefone (31) 3277-7181.

9- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos devem ser novos, sem uso, com embalagem de fábrica e devidamente acondicionados conforme especificação do fabricante.

Poderão ser realizados testes pela PRODABEL ou equipe por ela indicada para averiguação do cumprimento dos itens obrigatórios constantes na especificação técnica, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da entrega, após o que será emitido o Termo de Aceite Definitivo respectivo e o ateste da Nota Fiscal.

Encontrando irregularidade, os produtos deverão ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos. Aprovado, será recebido definitivamente, mediante ateste apostado na Nota Fiscal respectiva.

10- FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O pagamento será realizado pela PRODABEL, em até 30 (trinta) dias corridos contados do adimplemento da obrigação. Considera-se adimplida a obrigação a entrega do objeto com seu aceite definitivo pelo Fiscal do objeto.

11- RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA

- A EMPRESA FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento;
- Entregar os produtos constantes do termo de referência, respeitando os prazos e volumes;
- Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela PRODABEL, relacionados com a execução do objeto;
- Acatar as orientações da PRODABEL, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- Comunicar oficialmente à PRODABEL quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto e prestar os esclarecimentos que forem exigidos.

12- RESPONSABILIDADE DA PRODABEL

- Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações, aplicando as multas pré-determinadas.

13- CONDIÇÕES DE GARANTIA/ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

- O prazo mínimo de garantia deverá ser de 03 (três) meses contados da data do aceite definitivo emitido pela PRODABEL.
- Durante o período de garantia, a EMPRESA FORNECEDORA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do



Edital em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, salvo se por culpa da PRODABEL o objeto venha a perecer ou por fatores alheios a vontade da EMPRESA FORNECEDORA, tais como: fenômenos da natureza, incêndio, furto ou roubo.

- A EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder a substituição ou correção no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação respectiva que também poderá ser enviada por e-mail, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Municipal 15.113/2013, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODABEL e no código de Defesa do Consumidor.

- Todas as despesas necessárias para efetivar a substituição dos materiais ou correção dos serviços durante a garantia, inclusive custos com transporte, ficarão a cargo da EMPRESA FORNECEDORA.

14- CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Padrão Especiais

15- AMOSTRAS, TESTES DE CONFORMIDADE E PROVA DE CONCEITO

sim não

16- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

17- VIGÊNCIA CONTRATUAL

Não se aplica.

18- MATRIZ DE RISCO

Não se aplica.

19- SANÇÕES APLICÁVEIS

No caso de inadimplemento contratual serão aplicadas as sanções previstas nas Leis Federais nº 13.303/2016, nº 10.520/2002 (quando se tratar de aquisição através de pregão), Decreto Municipal nº 15.113/2013, além do Regulamento Interno de Contratos e Licitações da PRODABEL.

20- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

21- DO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE DA PRODABEL

As partes, na execução do objeto deste Termo de Referência, se obrigam a respeitar, cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta e Integridade da PRODABEL, comprometendo-se com a ética, a integridade corporativa, e a sustentabilidade nos pilares econômico, social e ambiental, além de:

- a) Recusar práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho forçado ou em condições degradantes, assim como toda e qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica;
- b) Tratar com respeito, cordialidade e em conformidade com os princípios daquele Código de Conduta e Integridade todos os envolvidos na execução do objeto desta contratação, oferecendo tratamento equânime a todos eles, evitando qualquer privilégio, discriminação e toda forma de corrupção e fraude;
- c) No que se refere à EMPRESA FORNECEDORA, oferecer produtos e serviços de



qualidade visando à plena satisfação dos seus clientes;

- d) Preservar e tratar com sigilo os dados cadastrais e informações pertinentes a clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros, obtidos em decorrência da execução do objeto desta contratação;
- e) Abster-se de indicações a clientes, ainda que por eles solicitadas, de prestadores de serviços ou fornecedores, mantendo uma comunicação de forma estritamente profissional;
- f) Rejeitar presentes, gratificações ou vantagens, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de ou para clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros ligados aos negócios ou interesses da PRODABEL;
- g) Excelência no atendimento aos clientes, assumindo responsabilidades e priorizando a qualidade, o prazo e a eficiência no tratamento das demandas.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2020.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Gerência – Demandante

Superintendência - Demandante